



PROJETO DE LEI Nº 441/ 2021
AUTOR: MARINALDO CARDOSO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 441/2021 objetiva conceder Título de Cidadão Campinense ao Juiz de direito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Antônio Gonçalves Ribeiro Junior, de autoria do Vereador Marinaldo Cardoso, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL visa conceder Título de Cidadão Campinense ao Juiz de direito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Antônio Gonçalves Ribeiro Junior, através da aprovação do Projeto de Lei nº 441/2021.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto com objetivo de honraria, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211, inciso VII do Regimento interno, é de maioria absoluta dos membros da Casa.



3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 441/2021, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 28 de Setembro de 2021.

Presidente/Relator
Saulo Gonçalves Noronha

Secretário
Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira

Membro
Valéria Silva Aragão